

18ª RECLASSIFICAÇÃO - CURSO DE MEDICINA

21/03/2016

Conforme o Edital do Vestibular 2016.1, informamos reclassificação para o Curso de Medicina.

DA RECLASSIFICAÇÃO

*10.3.1" Em caso de novas reclassificações, as matrículas **poderão ser realizadas no primeiro dia útil** após a divulgação das mesmas, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos."*

A matrícula desta reclassificação será realizada nos dias **22/03/2016 (terça-feira)** e **23/03/2016 (quarta-feira)**, das **08 às 18 horas**, na Secretaria Acadêmica de Graduação da Universidade Severino Sombra, Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, Centro, Vassouras, RJ.

Fonte: Edital Vestibular 2016. Disponível em https://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2015/03/Edital_2016.1.pdf

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
15008000773-1	IAGO RICARDO LIMA PEON ALBUQUERQUE	204
15008001107-3	THIAGO TAVARES BERNARDO	205
15008000045-9	JULIANA DE SOUZA ROSA	206
15008000570-6	JULIANA BASSETO POSSOBON	207
15008000608-6	IVAN LUCAS PICONE BORGES DOS ANJOS	208
15008001272-8	MARINA PEREIRA GANDUR	209

A equipe da Reitoria da Universidade Severino Sombra parabeniza pela classificação no processo seletivo de 2016.1.

Desejamos que o acesso ao ensino superior possibilite a experiência de estar em uma Universidade que se caracteriza por acolher o aluno, oferecer educação de qualidade e comprometer-se com a formação de profissionais capazes de articular ensino, pesquisa e extensão.

OBS.: INFORMAMOS QUE ESTA É A ÚLTIMA RECLASSIFICAÇÃO PARA O SEMESTRE 2016.1, TENDO EM VISTA O LIMITE DE 25% DAS AULAS TRANSCORRIDAS NO SEMESTRE, CONSOANTE LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Seguem informações para o procedimento de matrícula, segundo Edital do Processo Seletivo para 2016.1:

Do Aluno:

- requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação ou anexo, com assinatura do(a) CONTRATANTE e de seu responsável financeiro, ambos com firma reconhecida em Cartório (POR AUTENTICIDADE) em apenas uma via;
- certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- histórico escolar (original e fotocópia);
- comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2015.2 da USS;
- documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- título de eleitor (original e fotocópia);
- certificado de reservista (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);

- i) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- j) duas fotos 3 x 4
- k) comprovante de residência

Do Responsável Financeiro:

- a) documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) comprovante de residência

O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Vassouras, 21 de março de 2016.

Setor de Processo Seletivo Discente
FUSVE/USS - (24) 2471-8309